



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br



PROJETO DE LEI Nº 014/2022 - CMA/ES

Considera de Utilidade Pública a
“ASSOCIAÇÃO DO MOTO CLUBE
FILHOS DO REI”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovou, e o Prefeito Municipal de Alegre sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida e considerada de Utilidade Pública a “ASSOCIAÇÃO DO MOTO CLUBE FILHOS DO REI”, inscrita no CNPJ sob o nº 33.650.507/0001-40, com sede neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre (ES), 17 de agosto de 2022.


CARLOS RENATO VIANA
Presidente – CMA